



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO GESTOR DO IPAM

ATA Nº 09/2010

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e dez, às quatorze horas e dez minutos, na sala de reuniões do IPAM, em Reunião Extraordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Gestor do IPAM-SAÚDE: José Marly dos Santos Brando, Adivandro Rech e João Dorlan da Silva conselheiros titulares, juntamente com o conselheiro suplente, José Carlos Matos. Foram convidados a participar da reunião o Sr. José Guilherme Fardin, atuário do Instituto e o Sr. Pedro Vanzin Filho. A reunião foi iniciada com o Presidente do Conselho Gestor, Brando, lendo a solicitação para a redução do desconto de cinco por cento para dois e meio por cento, referente ao desconto concedido para os valores nas compras dos medicamentos, a qual foi solicitada pela Diretoria e pelos Conselhos Fiscal e Consultivo da Farmácia do IPAM, que deu origem ao processo número quatrocentos e quatro de dois mil e dez. Brando pontuou que apenas está deixando os conselheiros a par do assunto que será abordado futuramente com a elaboração de texto para resposta ao processo e posição do Conselho. A ausência do Presidente do IPAM, Sr. Carlos, se deve pelo fato de que o mesmo está numa atividade do Programa Aposentadoria Cidadã do Instituto. Dorlan solicitou mudança na data da reunião que está agendada para o dia vinte e cinco. Pediu que as reuniões não fossem agendadas nem nas segundas nem nas quartas-feiras, que são dias inviáveis devido a outros compromissos que foram assumidos. Ele pediu que as reuniões que já estão agendadas também sejam mudadas. Pedro também pontuou que quarta-feira à tarde é o único dia que não consegue participar das reuniões devido a compromissos assumidos anteriormente. Em face ao exposto acima, o Presidente do Conselho Gestor, Brando, sugeriu as datas abaixo, as quais os conselheiros concordaram e, as reuniões que estavam agendadas para os dias: vinte e cinco de agosto, nove de setembro, vinte e dois de setembro, seis de outubro, dez de novembro e oito de dezembro fossem transferidas para os dias: 1ª vinte e seis de agosto, nove horas, ordinária, apresentação de proposta orçamentária dois mil e onze; 2ª nove de setembro, quatorze horas, com o Conselho Fiscal do IPAM-SAÚDE; 3ª vinte e três de setembro, nove horas, ordinária; 4ª sete de outubro, quatorze horas, ordinária; 5ª onze de novembro, nove horas, ordinária; 6ª sete de dezembro, quatorze horas, com o Conselho Fiscal do IPAM-SAÚDE; Dorlan solicitou que seja aprofundado o relatório inicial disponibilizado pelo atuário. Brando esclareceu que o Fardin irá participar das reuniões, visando dar subsídios aos conselheiros nas decisões que se fizerem necessárias na nova Lei, em discussão. Adivandro esclareceu que o motivo pelo qual o Fardin foi convidado para a reunião é justamente essa, trabalhar cada uma das intenções de alteração tendo a noção de qual é o impacto que cada medida gera, se é positivo ou negativo, com o objetivo de evitar que seja tirado algum direito que o custo é baixo para o plano, no entanto o prejuízo para o servidor é grande. Após ele comentou que gostaria de iniciar pelo artigo dezenove, aproveitando a presença do Fardin. Em seguida questionou qual o custo para o plano deste artigo. Fardin mencionou que o relatório inicial é um parâmetro dos gastos atuais e uma expectativa dos gastos futuros. Salienta que é necessário apertar o foco nas auditorias e na gestão para reduzir os gastos, com o objetivo de ficar dentro do esperado. Pontuou que dos sete milhões, cento e quarenta e quatro mil reais gastos com o artigo dezenove, em dois mil e nove, trinta e dois por cento foi com medicamento e dois milhões se referem a dependentes. Em sua opinião, hoje, as alíquotas de sete virgula sete por cento do plano familiar e seis por cento do plano individual deveriam passar para nove e meio e oito por cento, respectivamente, para arrecadar o previsto em dois mil e onze. Fardin ressaltou que com os aumentos salariais o "padrão um" se elevou e diminuiu o número de pessoas que contribuem abaixo do piso. Fardin resalta que existem dois focos para serem trabalhados imediatamente: 1º A cobertura integral para exames de análises clínicas cujo o valor não ultrapasse o equivalente a duzentos CHs. Comentou que caso volte a ser cobrada a co-participação em todos os exames o plano iria reduzir de duzentos a trezentos mil reais nos

09/08/10

MARCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

gastos e, 2º Referente aos medicamentos. Ele comentou que existe uma diferença grande dos preços praticados pela Farmácia do IPAM, comparados ao mercado. Ele fez um levantamento com dois medicamentos e constatou que nossa farmácia, nestes casos, está cobrando vinte e quatro por cento a maior que outras. A redução neste caso seria entre oitocentos mil e um milhão de reais. Para ele não é uma questão de má administração da Farmácia, pois a compra de medicamentos é muito complexa e o valor final depende muito da quantidade que é comprada. Além de que a nossa farmácia não tem um movimento que permita estas compras em grandes quantidades, como uma farmácia que têm filiais no Brasil inteiro. Pedro ressaltou que temos que ter muito cuidado para firmar convênio com farmácias que possam atender a demanda. No entendimento do José Carlos, qualquer movimento que for feito no sentido de abrir a possibilidade de compra em outra farmácia temos que prever o fechamento da nossa, pois somos o maior comprador. Adivandro acredita que podemos abrir outras farmácias sem quebrar a nossa. Para ele credenciam-se algumas farmácias e quem tiver interesse em comprar nelas paga a vista e após é ressarcido pelo IPAM, no percentual de vinte e cinco por cento ou o que for definido. Dorlan salientou que o atrativo é justamente o desconto em folha. Sugeriu que trabalhemos com a possibilidade de comprar em outra farmácia e continuar o desconto em folha. Para ele não adianta trabalharmos somente nas medidas saneadoras se não tivermos uma auditoria interna para trabalhar as maiores contas, ou seja, hospitais e laboratórios. Pedro também acredita que a Farmácia vai quebrar se credenciarmos outras. Dorlan questionou se fosse administrado por um plano privado, com as coberturas que o nosso tem, quais seriam as medidas que eles tomariam e se teriam estes custos que temos hoje. Fardin respondeu que não teriam: o artigo dezenove, os medicamentos, a odontologia, a psiquiatria e a psicologia. Acrescentou que se cortassem todos esses benefícios o gasto reduz pela metade. José Carlos mencionou que quer deixar claro que o seu entendimento para o futuro existe da dificuldade, mas reforça que o nosso plano, hoje, neste momento é sólido. Para ele o plano passou por várias dificuldades, mas temos dinheiro em caixa, além do que nos três últimos anos continuou sobrando. No seu entendimento isso não quer dizer que não temos que pensar no futuro. Ao contrário, temos que planejar sempre. Adivandro comentou que, hoje, se alguém solicitar judicialmente a saída do plano conseguirá. E se futuramente adoecer e resolver voltar para o plano devido às coberturas que ele fornece, conseguirá também judicialmente. Pontuou que tendo em vista que temos que planejar o futuro, propõe que seja pensado numa norma a ser adotada, como por exemplo: uma alíquota progressiva ou algo semelhante, nestes casos. Brando questionou qual o volume que se refere às órteses e próteses, dentro do contexto de gastos. Fardin ficou de verificar. Adivandro questionou se os conselheiros concordam com a redação proposta para o artigo dezessete, parágrafo sexto, item "a", ou seja, "havendo opções em relação aos materiais a serem utilizados será liberado somente o de menor valor". Foi aprovado por unanimidade. Pedro sugeriu que sejam autorizados os exames até duzentos CHs uma vez por mês, em função da necessidade de algumas pessoas com problemas, como a diabetes, que necessitam realizar mensalmente o controle. Na opinião do Adivandro, nosso plano é um plano privado, público é o SUS. Acredita que quando foi elaborado, o parágrafo mencionado anteriormente, foi pensado no total de sessenta e quatro reais e não na possibilidade da solicitação de muitos exames. Pedro disse que o entendimento era de duzentas CHs como limite. Dorlan leu o caput do artigo dezessete, a alínea III e o parágrafo primeiro do Decreto que dizem, respectivamente: "Deverão ser previamente autorizados, em quantidades e limites, pelo IPAM-SAÚDE, conforme coordenação da respectiva área, os seguintes eventos:" "Exames de análises clínicas, imagens ou radiológicos" "As quantidades e limites dos eventos previstos neste artigo serão definidos pelo IPAM-SAÚDE, através de Instrução Normativa". Em sua opinião, podemos resolver esta situação através de Instrução. Nada mais havendo a relatar eu, Márcia de Araujo, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

21/4
IPAM

Márcia de Araujo